



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 106/2024 – CM

Garça, 18 de março de 2024.

Requerimento nº 139/2024
Vereador: Elaine Oliveira
Assunto: Solicita informar se o Programa Família Acolhedora já começou a funcionar.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social informou que, existe dotação orçamentária para o ano vigente e já realizamos duas visitas em municípios que realizam o Serviço para elencar informações práticas sobre tal e estudar a viabilidade, assim como, sua execução.

Trata-se de um Programa que se estende à rede socioassistencial local, assim como os programas e serviços de outras políticas (da saúde, da educação, da habitação, da cultura, do esporte, do lazer, do trabalho e de renda, entre outras), que deve ser corresponsável pelo processo de atenção à família, à criança e/ou adolescente e na inserção deles nos serviços necessários identificados em cada caso.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA